

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 82/2018

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº. 540/2018 e 891/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 82/2018, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)	
TORDO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL EIRELI	59.859,15

Timbó/SC, 17 de setembro de 2018.

DARCÍZIO BONA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola